

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000000038 / 2023

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00000022 PÂMELA COSTA SANTOS

CNPJ/CPF: 06176574323

Endereço: BAIRRO JOÃO RIBEIRO DA CRUZ

Bairro:

Cidade: BREJO DO PIAUÍ

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

Observações:

DATA:

Assinatura Neu
Gislândia Neri de Sousa Torres 24
Portaria Nº 006/2021
Sec. Municipal de Governo

12/04/23.

Nestes termos peço deferimento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Prefeitura municipal</u>			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>Romela Costa Santos</u>			DATA DE NASC.: <u>21/12/1994</u>
CPF: <u>061765704323</u>	MAT: <u>357</u>	LOTAÇÃO:	RG: <u>3.581.320</u>
CARGO/FUNÇÃO:		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO: <u>06/2015</u>
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO:		
☒ Servidor Efetivo ☐ Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí</u>		
END. RESIDENCIAL:			
BAIRRO: <u>Socio Rubeiro da Cruz</u>		CEP: <u>64895000</u>	
EMAIL:		TELEFONE:	
Natureza do Requerimento			
<u>Solicito licença sem vencimento por tempo indeterminado.</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: () 20h (x) 40h	

Brejo do Piauí, 12 de abril de 2023
Local e Data

Romela Costa Santos

Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
Gislândia Neri de Sousa Torres Portaria Nº 006/2021 Sec. Municipal de Governo <u>12/04/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Cátia Maria da Fonseca Bastos Secretaria Municipal de Educação CPF: 974.962.433-53 Portaria 015/2021

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** formulada pela servidora **PÂMELA COSTA SANTOS**.

Brejo do Piauí – PI, 12 de abril de 2023

Gislandia N. de S. Torres
GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** da servidora **PÂMELA COSTA SANTOS**, matrícula 357, temos a informar que a servidora faz jus as férias solicitadas, para o gozo de até o período de dois anos, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa da requerente. Considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de Auxiliar Serviços Gerais, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí – PI, 12 de abril de 2023


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **LICENÇA SEM VENCIMENTO** da servidora **PÂMELA COSTA SANTOS**.
Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 12 de abril de 2023

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=36710392000420, ou=presencial, cn=FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2023.04.12 16:58:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal